



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 05 de setembro de 2023.

### TERMO ADITIVO N° H00138/2023

**Processo SEI N° HMMG.2021.00000627-85**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n° 114/2021**

**Termo de Contrato de Origem n° 195/2021**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa CM HOSPITALAR S.A..**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar n° 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e de outro lado a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ n° 12.420.164/0017-14, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI N° HMMG.2021.00000627-85, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Correção do valor atualizado do contrato junto ao termo aditivo H00121/2023, onde esta estabelecido na cláusula segunda:

Onde se lê:

"Aplica-se ao contrato o reajuste de 3,1615% pelo índice IPCA sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 1.567.294,40 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)" sendo que o correto é:

Leia-se:

"Aplica-se ao contrato o reajuste de 3,1615% pelo índice IPCA sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 1.519.478,40 (um milhão, quinhentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

**Cláusula Segunda** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO

ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**CM HOSPITALAR S.A.**

**Responsável:** Jaime Fernandes de Araújo Junior

**E-mail:** licitacao@prevena.com.br

**RG nº:** 2.355.534

**CPF nº:** 014.171.151-57



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Fernandes de Araujo Junior, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 11:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 12/09/2023, às 07:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 12/09/2023, às 08:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8998478** e o código CRC **F9F0BD1B**.